

BANCO MONEO S/A

BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Valores em R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.033.937	CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	765.088
DISPONIBILIDADES	21	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	35.798
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	55.834	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	706.205
Aplicações no Mercado Aberto	45.266	BNDES	706.205
Aplicações Interfinanceiras	10.568	OUTRAS OBRIGAÇÕES	23.085
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	896.007	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	117
Setor Privado	915.491	Sociais e Estatutárias	-
(Provisão para operações de crédito)	(19.484)	Fiscais e Previdenciárias	13.526
		Diversas	9.442
OUTROS CRÉDITOS	80.622	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.407
Créditos Tributários	16.363	CAPITAL	150.000
Outros Créditos	65.127	Domiciliados no País	150.000
(Provisão p/ Operações de Crédito)	(868)	RESERVAS DE LUCROS	107.925
OUTROS VALORES E BENS	1.453	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	-
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	7.233	CONTAS DE RESULTADO	12.482
(Provisão p/ Desvalorização)	(5.819)	Receitas Operacionais	66.624
Despesas Antecipadas	39	(Despesas Operacionais)	(45.636)
PERMANENTE	1.558	(Resultado não Operacional)	1.904
OUTROS INVESTIMENTOS	112	Imposto de Renda	(5.483)
Cota Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	112	Contribuição Social	(4.927)
IMOBILIZADO DE USO	497		
Outras Imobilizações de Uso	1.302		
(Depreciações Acumuladas)	(805)		
INTANGÍVEL	949		
Ativos Intangíveis	3.173		
(Amortização acumulada)	(2.224)		
TOTAL ATIVO	1.035.495	TOTAL PASSIVO	1.035.495

Notas Explicativas:

1 – Apresentação do Balancete Patrimonial: O Balancete Patrimonial está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2 – Principais Práticas Contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência; As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H; as operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e os resultados foram reconhecidas de acordo com a Circular BACEN n.º 2.430/94; Foram efetuadas as provisões da Contribuição Social, com base na alíquota vigente de 15% e do Imposto de Renda à alíquota de 15% (mais adicional de 10% acima de determinados limites) sobre o lucro tributável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Gilberto Bellini Presidente do Conselho
José Antonio Vallati Conselheiro
Paulo Cezar da Silva Nunes Conselheiro

DIRETORIA

José Antonio Vallati
Rodrigo Tolotti
Eraldo Paim de Araujo

Contador

Claudia Spiller
CRC/RS 80.406